

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC N° 1.738/SIE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

Revoga o registro do Aeródromo Privado Fazenda Ourissanga (MS).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 67609.013262/2008-21,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria ANAC Nº 939/SIE de 17 de junho de 2009, publicada no Diário oficial da União de 19 de junho de 2009, seção 1, página 22, a qual registrou o Aeródromo Privado Fazenda Ourissanga, coordenadas geográficas 20° 25′ 13″ S / 051° 26′ 43″ W; interditando-o definitivamente.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária